

INDICAÇÃO Nº 968 /2025
(Do deputado Jutay Menezes)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 111, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que se encaminhe manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador, João Azevedo Lins Filho, a fim de que adote as providências necessárias para o desenvolvimento e inclusão na base curricular da educação na Paraíba de Disciplina tratando do estudo do Estatuto da Pessoa Idosa, visto que a presente indicação trata de tema que extrapola a competência desta Casa Legislativa e se trata de assunto da mais absoluta relevância.

Justificativa

Temos assistido ao envelhecimento da nossa população. O número de pessoas acima dos 60 anos aumentou mais de 50% desde 2010 e estamos caminhando, a passos largos, rumo à inversão da pirâmide etária no Brasil. Estudos apontam que até 2030, o número de idosos vai superar o de jovens.

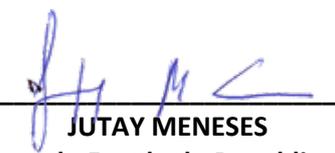
Além de todas as consequências que esta inversão deve causar na sociedade, precisamos adotar novas abordagens de convivência e cuidado com uma população majoritariamente idosa.

Neste norte, entendemos que precisamos levar o conhecimento integral do Estatuto da Pessoa Idosa para uma disciplina da grade curricular, garantindo que as futuras gerações entendam não só os direitos da pessoa idosa, mas entendam a importância e a necessidade do cuidado com essa parcela da população que, como dito, será majoritária na nossa pirâmide etária.

O conhecimento é a base de tudo e levar direitos, cuidados e responsabilidades relativos à população idosa para a sala de aula, é o caminho mais seguro para garantir que as futuras gerações olhem com o devido cuidado para aqueles que passaram dos 60 anos.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos pares na apreciação desta matéria, aprovando-a de forma unânime.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2025



JUTAY MENESES
Deputado Estadual - Republicanos